



**Cooperativa de Crédito Rural dos
Plantadores de Cana de Alagoas
COPLAN**

**POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE,
SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA
PRSAC**



1. INTRODUÇÃO

A COPLAN valoriza a vocação econômica da sua região, cria oportunidades de negócios e promove o desenvolvimento dos seus associados, baseado nos princípios do cooperativismo que estão ligados a questões de sustentabilidade desde o começo da sua história.

Portanto, para a COPLAN, destaca-se o conceito de sustentabilidade como uma gestão baseada em princípios e valores, onde a perenidade do negócio depende da utilização de produtos e serviços, da satisfação do associado e do seu desenvolvimento social, ambiental e climático. Neste conceito, o gerenciamento desse risco surge como um dos seus pilares.

A COPLAN busca analisar eficazmente os riscos e as oportunidades sociais, ambientais e climáticas, inerentes às suas operações de crédito, aos seus contratos externos e ao desenvolvimento de suas atividades. Tal análise avalia, entre outros pontos, a conformidade do associado com a legislação vigente, os riscos do setor e a capacidade do associado em geri-los, aproveitando assim as oportunidades.

O desenvolvimento e o aprimoramento do gerenciamento do risco social, ambiental e climático, são premissas para a sustentabilidade, não apenas do negócio cooperativo, mas também da sociedade em geral.

2. GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA – PRSAC

Nossa estratégia de negócio tem como foco principal atender às expectativas dos associados, conhecendo suas necessidades e ciclo de vida e aumentando sua satisfação por meio de uma experiência de excelência em todas as suas interações com a cooperativa. Com base nessa reflexão, fundamentamos nossa atuação em quatro grandes pilares que sustentam o propósito corporativo de criar oportunidades para a realização das pessoas e o desenvolvimento sustentável de empresas e sociedade.

A presente Política destaca o conjunto de diretrizes e princípios de natureza social, ambiental e climática, nos negócios, nas operações e na relação com as partes interessadas. Dessa forma, deve-se mencionar a relação desta com os princípios fundamentais instituídos pelo Código de Conduta e Ética, como também as demais políticas e normas vigentes.

A elaboração deste documento observa os Princípios de Relevância, Proporcionalidade e Eficiência, conforme os termos dispostos pela resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.945/2021.

Para fins desta Norma, consideramos:

- I. Natureza social como o respeito, a proteção e a promoção dos direitos e garantias fundamentais e de interesse comum;
- II. Natureza ambiental como a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;



- III. Natureza climática como a contribuição positiva na transição para uma economia de baixo carbono, mais verde e inclusiva, com foco na redução das emissões de gases do efeito estufa e na redução de impactos que possam ser associados às mudanças climáticas; e
- IV. Partes interessadas como clientes e usuários, funcionários e prestadores de serviços terceirizados relevantes, fornecedores, acionistas e demais pessoas impactadas pelas nossas atividades, produtos, serviços e processos.

3. OBJETIVO

Descrever as principais diretrizes para a sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática da COPLAN, na definição da sua estratégia e na condução dos seus negócios, atividades e processos, destacando as principais linhas de atuação da governança.

A presente Política visa estabelecer as diretrizes que norteiam as ações de natureza social, ambiental e climática nos negócios, na relação com as partes interessadas e a estrutura de governança para garantir a responsabilidade, conforme prevê a Resolução 4.945/21 do Banco Central do Brasil.

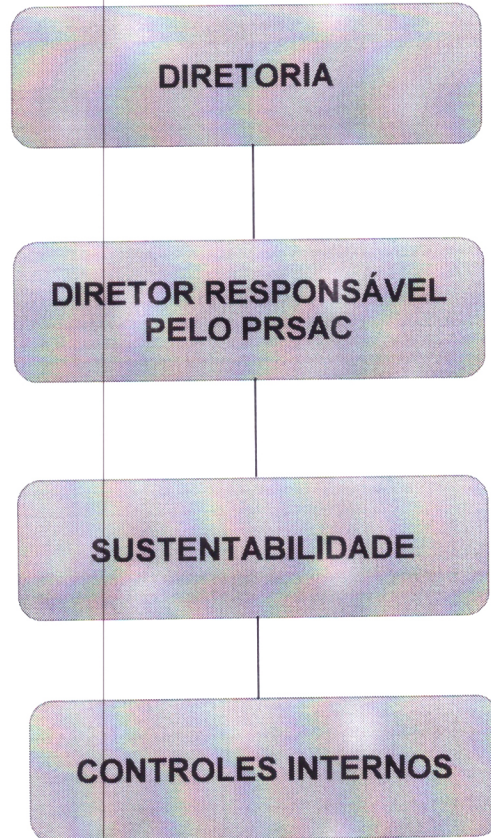
O gerenciamento da PRSAC envolve uma atuação conjunta da área de Gestão Integrada de Riscos e demais áreas, objetivando a conformidade de seus processos e mitigação dos riscos.

Além das diretrizes descritas nessa Política, pode ser estabelecida diretrizes adicionais conforme missão e responsabilidade da Cooperativa, considerando que o Gerenciamento da responsabilidade social, ambiental e climática estão amparados nos princípios de relevância e proporcionalidade.



4. ESTRUTURA

Para a condução do gerenciamento do risco social, ambiental e climática a COPLAN conta com a seguinte estrutura:



A COPLAN visando às melhores ações para o negócio, compõe a seguinte estrutura:

Diretoria

Revisar e aprovar essa Política de Responsabilidade Social, ambiental e climática e aprovar o plano de ação assegurando a adequada integração com os demais normativos da instituição. Além disso, direcionar as ações necessárias para a implementação, monitoramento e à mitigação do Risco Social, Ambiental e Climática, assegurar a divulgação da PRSAC interna e externamente, implantar a estrutura de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climática, orientar a elaboração e documentação de Políticas e Estratégias e responder aos requerimentos dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores.

Comitê de Sustentabilidade

Estabelecer plano de ação visando à implementação desta Política, assessorar a Alta Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas aos princípios de sustentabilidade, apoiado nos três pilares: Social, Ambiental e Climática e disseminar a cultura da sustentabilidade na instituição.



Área de Controles Internos

Os controles internos terão a função de municiar através de relatórios e análises, os demais responsáveis pela manutenção/elaboração da governança no ambiente interno da cooperativa.

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS

Pautamos nossa atuação pela ética, pela promoção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais do trabalho, pela universalização dos direitos sociais e da cidadania e pelo respeito ao meio ambiente. Consideramos os impactos de natureza social, ambiental e climática dos nossos negócios e operações e atuamos continuamente na melhoria da gestão e do monitoramento.

i. Estratégia de Sustentabilidade da COPLAN

Implementamos a responsabilidade social, ambiental e climática a partir da nossa estratégia, alinhada às leis e normas que disciplinam o assunto e aos compromissos voluntários assumidos.

Nosso foco é sermos agentes de transformação positiva, gerando valor compartilhado para as partes interessadas. Estamos comprometidos com o gerenciamento dos riscos socioambientais e climáticos relacionados ao nosso negócio e com o apoio a setores, atividades, projetos e ativos que tenham impactos socioambientais positivos. Os compromissos assumidos reforçam nossa crença no potencial transformador da agenda de sustentabilidade.

Inclusão e educação financeira são direcionadores importantes para nós, pois por meio deles impactamos e transformamos a vida dos associados. A atuação ética e transparente permeia nossos valores. Faz parte do nosso propósito contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade e trabalhamos para garantir que a nossa Organização esteja preparada para os desafios que serão impostos por uma economia de baixo carbono e inclusiva.

Os aspectos de natureza social, ambiental e climáticas estão endereçados na nossa estratégia de Sustentabilidade, que tem como principais pilares:

ii. Mudanças Climáticas

- ✓ Garantir que os nossos negócios estejam preparados para os desafios climáticos, conscientizando e engajando os nossos clientes quanto a riscos e oportunidades;
- ✓ Apoiar os clientes e fornecedores na transição para uma economia de baixo carbono;
- ✓ Oferecer soluções financeiras que apoiem padrões de consumo e produção com menor geração de carbono e mais resilientes aos impactos climáticos; e
- ✓ Garantir a adoção de práticas de negócio que estejam alinhadas com a proteção do meio ambiente e elevação do desempenho ambiental, otimizando o uso de recursos naturais e atentando para os riscos e oportunidades advindos dos aspectos ambientais significativos, incluindo as mudanças climáticas.



iii. Negócios Sustentáveis

- ✓ Impulsionar negócios de impacto positivo que fomentem o desenvolvimento socioambiental;
- ✓ Oferecer soluções financeiras com foco no avanço da performance ASG (ambiental, social de governança) dos nossos clientes e apoiá-los na transição para modelos de negócios de menor impacto socioambiental;
- ✓ Adotar e incorporar critérios de responsabilidade socioambiental e de sustentabilidade nos negócios e nos processos de desenvolvimento, revisão e comercialização de produtos e serviços.

iv. Cidadania Financeira

- ✓ Considerar a Cidadania Financeira como elemento fundamental para o relacionamento responsável com os clientes e usuários;
- ✓ A Organização, comprometida em promover a cidadania financeira, busca compreender as necessidades de cada cliente atreladas às suas finanças, visando contribuir no desenvolvimento pessoal dos funcionários, clientes e da sociedade;
- ✓ Prover informações e aconselhamento para fins de proteção econômica dos clientes, por meio de um relacionamento pautado pela ética, transparência, tratamento justo e igualitário, com prestação de informações claras e precisas, conforme estabelecido na Política e na Norma Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários;
- ✓ Promover continuamente a educação e a inclusão financeira para os nossos associados, funcionários e o público em geral, por meio de ações educativas e da disponibilização de informações e orientação financeira sobre produtos e serviços adequados ao perfil dos clientes e usuários.

A nossa estratégia, de curto, médio e longo prazo, busca reduzir os impactos socioambientais e constante avaliação e posicionamento dos nossos produtos e serviços.

v. Gestão Social, Ambiental e Climática nas atividades

- ✓ Gerenciar e mitigar os impactos sociais das atividades e operações da Organização, buscando proteger e respeitar os direitos humanos;
- ✓ Estimular ações que considerem os impactos das atividades da Organização e contribuam para o desenvolvimento do negócio e da sociedade, particularmente nas comunidades em que estamos inseridos;
- ✓ Apoiar e contribuir com a Diversidade e a Equidade na Organização e na sociedade;

- ✓ Gerenciar e mitigar os impactos ambientais e a utilização de recursos naturais pela Organização, promovendo a eficiência nos processos, a redução e adequada gestão de resíduos e efluentes, a mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas e a compensação das emissões de gases de efeito estufa decorrentes das operações; e
- ✓ Assegurar a conformidade com a Legislação, Normas e Regulamentos que disciplinam a gestão social, ambiental e climática.

vi. Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

- ✓ Controlar a exposição da Organização aos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações de crédito, garantias, investimentos e no relacionamento com fornecedores, através da identificação, avaliação, classificação, monitoramento e mitigação dos riscos; e
- ✓ Aplicar medidas impeditivas para abertura de contas e contratação de operações de crédito a pessoas físicas ou jurídicas comprovadamente envolvidas com a utilização de mão de obra análoga à escrava, mão de obra infantil ou exploração criminosa da prostituição, garimpo ilegal, extração de amianto e fabricação de equipamento bélico pesado.

A Integração e administração das ações de identificação, avaliação, controle, monitoramento e reporte dos riscos socioambientais da Organização são de responsabilidade da Área de Controle Integrado de Riscos.

vii. Produtos e Serviços

- ✓ Adotar critérios de responsabilidade social, ambiental e climática nos processos de desenvolvimento, revisão e comercialização de produtos e serviços; e
- ✓ Identificar oportunidades de negócios que considerem aspectos de natureza social, ambiental e/ou climática, alinhadas ao pilar estratégico de negócios sustentáveis e à transição para uma economia de baixo carbono, promovendo impactos positivos aos indivíduos, à sociedade e ao meio ambiente.

viii. Compromissos Voluntários

A estratégia de sustentabilidade é fortalecida por meio da adesão a compromissos voluntários setoriais e multissetoriais. Assumimos e integramos os compromissos voluntários em nossos processos internos, potencializando os aspectos Ambientais, Sociais e Climáticos em nossas práticas.

Para adesão aos compromissos voluntários, adotamos a seguinte diretriz:

- ✓ Os Departamentos e Empresas Ligadas são responsáveis por propor a adesão, implementar os princípios e requisitos acordados, e apresentar prestação de contas periódica do seu cumprimento.



6. NO RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS

Reconhecemos também que o relacionamento com as diversas partes interessadas, contribui para o aprimoramento da gestão dos negócios e promove aprendizados contínuos para ambos os lados.

I. Clientes

- ✓ Servir clientes com excelência, de acordo com suas necessidades e objetivos, conforme estabelecido na Norma Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários;
- ✓ Fomentar canais de comunicação que promovam a transparência e a qualidade no atendimento;
- ✓ Apoiar e monitorar os clientes na transição para uma economia mais sustentável e promover o avanço da performance ASG das suas atividades; e
- ✓ Proporcionar acessibilidade, física ou digital aos clientes e demais usuários.

II. Capital Humano

- ✓ Promover o respeito aos direitos humanos, à diversidade, à dignidade e à equidade;
- ✓ Atuar no desenvolvimento das competências essenciais e transformadoras dos nossos profissionais;
- ✓ Promover ações de treinamento e sensibilização relacionadas à sustentabilidade, de maneira a incentivar sua abordagem em todos os níveis da Organização; e
- ✓ Engajar nossos funcionários nas práticas de trabalhos voluntários, reforçando o exercício da cidadania.

III. Sociedade

- ✓ Contribuir para a disseminação e fortalecimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); e
- ✓ Promover doações e patrocínios alinhados às diretrizes estratégicas da Organização, potencializando a contribuição para a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

IV. Fornecedores

- ✓ Incorporar critérios ASG, inclusive sob as óticas de riscos e oportunidades, nos processos de contratação e gestão de fornecedores e prestadores de serviços; e
- ✓ Avaliar, monitorar e engajar os fornecedores conforme diretrizes estabelecidas na norma de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.



7. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança da COPLAN é relacionada às suas ações de natureza socioambiental e é compatível com o seu porte, natureza do seu negócio, complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como com as atividades, processos e sistemas adotados, para assegurar o cumprimento das diretrizes e dos objetivos da PRSAC.

Neste sentido, a estrutura de governança relativa à PRSAC conta com a Área de *Compliance*, com o Diretor Responsável pela PRSAC e demais membros da Diretoria da COPLAN.

Com o apoio da Diretoria da COPLAN, a Área de Controles Internos é responsável por dar o suporte ao Diretor Responsável pela PRSAC para o exercício das seguintes atividades, conforme segue:

- ✓ Implementação ou supervisão da implementação, quando sob a responsabilidade de outras áreas da COPLAN, de eventuais planos de ação no âmbito da PRSAC;
- ✓ Monitorar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na PRSAC;
- ✓ Avaliar a efetividade das ações implementadas;
- ✓ Verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido na PRSAC; e
- ✓ Identificar eventuais deficiências na implementação das ações.

8. COMUNICAÇÃO

Quaisquer indícios de irregularidades no cumprimento das determinações da PRSAC devem ser comunicados imediatamente para a área de Controles Internos da COPLAN, para as devidas providências junto ao Diretor responsável pela PRSAC.

Maceió/AL, 22 de JANEIRO de 2024.


Fernando Oliveira de Rossiter Corrêa
Diretor Presidente


Henrique Vaz Ferreira Acioli
Diretor de Operações


Manoel Maíra Fragoso
Diretor Administrativo


Aldo Henrique Azevedo Lopes
1º Diretor Auxiliar


Sérgio Hercílio T. Correia Filho
2º Diretor Auxiliar